



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 124/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2065	MANUT. FARMÁCIA BÁSICA			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	222	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT. CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV.			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	230	R\$	4.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUN DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2169	PROGRAMA MORAR MELHOR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	298	R\$	5.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	335	R\$	23.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	338		20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PES CIVIL	208	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	215	R\$	4.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2066	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	223	R\$	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC - PES JURÍDICA	231		5.0000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2144	MANUT CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	234	R\$	10.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	236	R\$	3.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAC. A PESSOA FIS	268	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02– FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2128	MANUT DOS BLOCOS GSUAS E GBF			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	283	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE				
ATIV/PROJ:	1059	AQUISIÇÃO VEICULO, QUE. CONSELHO TUTELAR			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	292	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”